

# O DISTRICTO DE AVEIRO



**PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS**

**Preços: (com estampilha)**  
Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis —  
Trimestre, 935 réis.

Subscriver-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

**Preços: (sem estampilha)**  
Anno, 3\$000 réis — Semestre, 1\$500 réis —  
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 278

TERÇA-FEIRA 8 DE MARÇO DE 1864

QUARTO ANNO

## AVEIRO

Em um dos antecedentes numeros d'esta folha mostrámos os graves inconvenientes que á instrucção publica proveem do systema, seguido entre nós, de mandar fazer exames em mais de um lyceu para provimento de qualquer cadeira de ensino secundario, quando é certo que, para de entre varios concorrentes poder, com probabilidade de acertar, escolher-se o mais digno, é absolutamente indispensavel que todos elles sejam avaliados e comparados entresi pelo mesmo jury.

Por essa occasião promettemos expender a nossa opinião sobre o modo pelo qual nos parece dever regular-se este assumpto, e, não nos tendo sido possível fazel-o ha mais tempo, vimos hoje cumprir a promessa que fizemos.

A primeira difficuldade, que se apresenta sobre a materia, consiste em saber que principio ou regra deverá seguir-se para designar o lyceu, em que hão de ser examinados os concorrentes a uma cadeira qualquer, sem que n'essa designação possa influir o patronato e sem que com ella vá excitar-se emulação ou rivalidade entre os diferentes estabelecimentos de instrucção secundaria, a quem a tarefa dos exames possa ser incumbida.

Procuraremos resolver-a; mas antes d'isso devemos confessar que não atinamos com a razão, por que não hão de fazer-se exames para as cadeiras de ensino secundario em todos os lycceus de primeira ordem, mas unicamente nos de Coimbra, Lisboa e Porto. Se é por attender ás commodidades dos concorrentes que se mandam fazer exames para provimento d'essas cadeiras nos trez mencionados lycceus, não sabemos porque não ha de levar-se um pouco mais longe o intuito de lhes poupar trabalho, permitindo que taes exames se fizessem em todos os outros da mesma categoria.

Se é, como alguém nos disse já, porque n'esse caso haveria de conceder-se a cada um dos professores de todos esses estabelecimentos o augmento de 50\$000 réis em seus ordenados, a titulo de trabalho, que possam ter de examinar os aspirantes ao magisterio secundario, para d'esta arte ficarem em tudo equiparados aos dos trez lycceus acima referidos, declaramos francamente que não vemos n'esse trabalho sufficiente fundamento para semelhante desigualdade de vencimentos, parecendo-nos que todos deviam de receber igual retribuição. O trabalho de examinar os concorrentes substitue ordinariamente o de explicar lição na cadeira aos discipulos; rarissimas vezes os professores supportam um e outro no mesmo dia, e só no caso de o fazerem e serem a isso obrigados, é que, a nosso ver, poderiam julgar-se com direito a serem mais amplamente recompensados que os dos lycceus, em que esses exames não podem ter logar.

Em nossa opinião, pois, deveriam os candidatos ao magisterio secundario poder examinar-se em qualquer lyceu de primeira ordem, porque todos os seus professores estão igualmente habilitados, segundo a lei, para fazerem parte dos juries d'esses exames, porque com isso não se lhes augmenta o trabalho a ponto de deverem tambem augmentar-se-lhes os ordenados, e porque d'ahi havia de infallivelmente resultar grande commodidade para os concorrentes.

Mas, perguntar-se-á: sendo permittido concorrer a qualquer cadeira de ensino secundario

em todos os lycceus de primeira ordem, como é que hade designar-se aquelle, em que deverão ser examinados os candidatos, e quem será competente para essa designação? Respondemos do seguinte modo:

Aberto o concurso, achamos que deveria ser permittido a cada pretendente apresentar o seu requerimento, devidamente documentado, ao reitor do lyceu de primeira ordem, que mais lhe agradasse ou de que mais perto estivesse. Terminado o prazo de sessenta dias, cada um d'esses reitores participaria ao conselho geral de instrucção publica quantos e quaes individuos requereram a cadeira que se pertencia prover; e o conselho determinaria que os concorrentes fossem examinados n'aquelle dos lycceus, em que se tivesse apresentado maior numero de pretendentes, sendo para ali immediatamente remettidos os requerimentos que existissem em todas as outras reitorias; e se só em um d'esses estabelecimentos d'instrucção se apresentassem requerimentos, n'esse sómente teriam logar os exames.

Supponhamos, porém, que, em dois, trez ou mais lycceus se apresentou igual numero de requerimentos: n'esse caso deixara-se á os pretendentes a faculdade de escolherem entre si, dentro de um prazo, aquelle em que deviam fazer seus exames, e quando elles não viessem a um accordo, o conselho de instrucção publica designaria para esse fim o que bem lhe parecesse.

D'este modo attender-se-ia ás commodidades do maior numero de concorrentes a qualquer cadeira, e ás conveniencias, muito mais attendiveis ainda, da instrucção publica, que inquestionavelmente é merecedora dos mais serios cuidados dos homens publicos e de todos os que sinceramente desejam o adiantamento do seu paiz.

Pelo que nos respeita, promettemos ir-nos successivamente occupando de varios pontos attinentes a este importante capitulo de administração.

Os jornaes estão-nos a cada passo dando noticia de roubos que por ali se commettem, principalmente nos pontos, em que, pela cessação dos trabalhos da via ferrea, ficaram sem ter em que se empregar muitos individuos que se haviam habituado a ganhar bom salario sem se cangarem muito.

N'esta cidade pouco se tem por ora sentido os effeitos da ociosidade; mas não deve tardar muito que comecem a apparecer em grande escala.

Não seria portanto mau que o sr. administrador do concelho fizesse rondar de noite alguns cabos de policia, ao menos em quanto durar este tempo que tanto se presta á ladroeria.

Em começando a feira de Março, então é que toda a vigilancia será ainda pouca. E' de crer que appareçam muitos larapias de fora, e que se desperte a cubija dos de cá.

Haja, pois, cuidado. Vale muito mais prevenir do que remediar.

(COMMUNICADOS)

Faz hoje ver as produções da indecente pandilla presidida pelo sr. João Ribeiro. É verdade que o nome d'este *grão-mestre* garante toda a casta de descommittimento, e por isso não nos surpreendemos quando deparamos com as decantadas verinas estampadas no «Campeão das Provincias», nas quaes a honra, o brio e o pon-

— Está visto. Dou-lho em mil!... Germano, á Opera!

Meia hora depois, todos os nossos hospedes tinham partido, restava a penas Grandidier, que de animo tranquillo e semblante sereno, saboreava um clarueto, na casa destinada para se fumar. Meu pae não quiz ouvir a narração da retirada da sr.<sup>a</sup> marquezia. Estavamos ambos na sala de fumo, quando se sentiu um grande ruido de chegada. Os chicotes dos sotas estalaram, e duas seges de posta entraram com estrepito no pateo. A senhora condessa e sua casa!

— Vamos, meu pae!

Tomei-o pela mão, e conduzi-o vacilante. Minha mãe caiu em seus braços. Elle segurou-a muito tempo contra o peito, abafada por as lagrimas. Subimos para o salão; meu pae poz-se de joelhos deante de sua mulher e ficou silencioso. Havia em suas feições a alegria estupefacta do afogado, a quem retiraram da agua. De espaço a espaço, contemplava minha mãe, depois puchavame a mão, que apertava contra o seu coração.

— Mas, acreditou-lia v. ex.<sup>a</sup>, minha senhora? o Grandidier estava ali. O seu perfil de cavallo exprimia não sei que compunção falsificada. Con-

donor de muitos caracteres honestos são perfida e aleivosamente agredidos.

Não comprehendem, que se possa viver longe da atmosfera corrompida que respiram, porque condemnados a patinhar no lodçal infecto das suas maldades, anelam sempre a perdição dos outros: é a mania de todos os enfermos, que encontram linitivo aos seus males, quando aos seus semelhantes a Providencia inflige identicos sofrimentos.

O sr. João Ribeiro obrigado, pela vontade potente e unanime d'um concelho inteiro, a morder a terra e a tragar o pó das suas tropelias, olhou para o apice do seu pedestal e teve saudades do tempo, em que elle d'aquellas alturas distribuia justiça ao arrocho.

A dôr e o desespero comprimiram-lhe o coração, e duas lagrimas como dois punhos rolaram pelas cavidades d'aquelle semblante original, como que despenhadas pelas sinuosidades d'uma cascata. Depois d'isto veio a reacção, e o sr. João Ribeiro, envergonhado da queda que o tinha privado dos meios de satisfazer aos seus depravados instinctos, tratou d'organizar a tal pandilha com o fim d'insultar todas as pessoas indistinctamente, o que em verdade tem feito, dirigindo-lhes convicções e attribuindo-lhes defeitos, que apenas existem na sua imaginação.

A resposta tiveram-na na divulgação dos factos da sua vida de escandalos, que por ali tem sido bem patentes.

Magoou-os o relevo das façanhas do seu heroe; magoou-os o vergonhoso papel, que lhes distribuíram; mas assim mesmo, rechaçados em toda a parte, impossibilitados de oppôr argumento e argumento e razão a razão, lá vão refugiar-se novamente no immundo beco do insulto alvar e brutal, donde esta pirataria da honra despede a injuria que não injuria, e a afronta que não afronta.

Quem são pois os detractores e os calumniadores? Nós ou vós? Nós que trabalhámos para a destruição d'essa velha maquina avessa a toda a idéa de progresso, ou vós, que tomastes sobre vossos hombros a sustentação d'esta carcomida charolla? Nós que temos pugnado pelo adiantamento da nossa terra, pelas immuniidades, que as nossas leis nos conferem, pela ordem e tranquillidade de todos, ou vós, que ao contrario de tudo isto, defendeis a corrupção, sanctificaes a desordem e exaltaes o crime? Nós que, convictos da justiça da nossa causa, louvamos a virtude como estimulo á pratica de successivos actos de reconhecida utilidade, ou vós que conhecendo as escabrosidades do campo em que militaes, chamaes ao christão turco e a Mafoma Deus?! Callae-vos para que a face negra da causa que defendeis não seja tão patente.

Como quereis que o publico vos acredite, se vindes asseverar que os trez individuos condemnados a prisão por desacato ás leis e ás auctoridades são innocentes?!...

E quer o publico saber porque elles são innocentes, na opinião do auctor do communicado, que se lê no «Campeão das Provincias» de 27 de feveiro ultimo? É porque, diz o articulista, «os proprios que se diziam insultados, os cabos de policia, ahi estiveram a depôr contra os infelizes, que tinham chamado aos tribunaes!...» Que

servava-se a distancia; e foi elle que quebrou o nosso silencio commovido.

— Oh! disse elle com um suspiro de enternecimento, havia muito tempo que eu trabalhava para isto!

Minha mãe, que o não tinha visto, voltou-se para elle em sobresalto. Eu olhei para meu pae, como para implorar a permissão de acabar com aquillo.

Minha senhora, acredital-o ia v. ex.<sup>a</sup>? bem dizia a marquezia que aquillo não era cousa que se fizesse em um dia. Mesmo no meio da sua emoção profunda e sincera, meu pae continuava a estar enbruxado. Ao movimento de minha mãe e ao meu olhar, respondeu elle:

— Meus filhos, isto é a verdade... é a pura verdade!...

Onde é então que este Grandidier toma a sua corda de enforcado? Eu tenho ouvido explicar esta horrorosa e tenaz molestia do verme solitario. O Grandidier, apezar da sua cabeça de quadrupede, deve ser uma tenia de casta grande.

No seguinte dia, a nossa casa estava resuscitada; tudo andava como sobre rodasinhas; eu estava quasi a perguntar a mim mesmo se não

descôco Pois! o juiz, a quem vós não podeis negar intelligencia e probidade, faz obra por essas provas condemnando os reus, e vós dizeis que elles são innocentes?!... Se quereis sustentar que não foram offendidas as pessoas dos cabos de policia e do regedor, mas sim as leis e a moral publica, assim mesmo haveis de confessar que ou o juiz, guiando-se por taes provas, é um juiz venal, ou não lhe querendo vós negar as qualidades inherentes a um verdadeiro magistrado, que a sua sentença foi justa, e os reus por consequencia culpados. Qual das pontas do dilemma vos serve?

Diz mais o tal senhor da rasto fria, que com muita mais propriedade pode dizer-se da rasto cega: «E' falso e falsissimo que o sr. João Ribeiro mandasse ao Sardão a musica nova para esta acompanhar da cadeia alguns individuos, que ahi se achavam presos». Mas estes individuos foram victimas dos planos seditiosos do tal João Fernandes; foram por elle sustentados na cadeia como é bem notorio; a pandorga ahi organizada, para martyrio das orellas dos vivos e inquietação d'aquelles, que repousam no silencio recinto dos mortos, é obra do dito sr. João; muitos dos proprios musicos declararam ir para ali contrafeitos; por conseguinte uma tal negativa não pode proceder. De mais, bem vêdes que era preciso fechar aos delinquentes, com ruidosa bacanal, as portas do vicio e da perdição que a punição lhes tinha escancarada, mostrando-lhes todos os seus horrores, para que de todo não abortassem os planos do sr. João Ribeiro.

Falla o dito sr. do communicado de rondas e mais rondas mandadas fazer pelo sr. administrador Joaquim Alvaro, e censura acrimosamente este procedimento. Em que se fundam estes ara, para stigmatizarem um acto, que as leis permittem?! E quantas seriam essas rondas? Seriam quatro? Eis as rondas e mais rondas!...

Quereis saber a que proposito elles vinham? Para dar todas as garantias d'ordem e segurança aos habitantes d'Agueda perturbadas pelas repellentes maquinações do vosso *grão-mestre*; para refrear as desenvolturas d'uns poucos de vagabundos, a quem pagaveis para darem gritos e vivas á republica, quebrarem tellhados e vidracas, por alta noite, insultarem as pessoas honestas e praticarem outras quejandas proezas. Mas o sr. Joaquim Alvaro fez desaparecer a vagabundagem e é um despota na opinião do articulista, e se as patuscadas não fossem reprimidas, o sr. Joaquim Alvaro seria uma auctoridade sem prestigio nem força para conter as tendencias anarchicas da vossa gente!...

Que espertos que sois! Emquanto ao titulo de cavalheiro, que conferis ao vosso *grão-mestre*, é para vós o mais pungente epigramma.

Que nunca chegue o dia dos desenganos, porque a despeito mesmo da vossa leviandade, é não suppondo adormecidos em vosso peito os sentimentos de dignidade, a contempção de todo o synico perfil do homem que reclama os vossos serviços, ser-vos-ia em extremo dolorosa. O publico conhece-nos a todos, e avalia-nos.

Concelho d'Agueda, 2 de março de 1864.

tinha sonhado a longa ausencia de minha mãe. — Os criados trabalhavam, o piano de Margarida tocava. Eu não vi nunca um homem tão ingenuamente feliz como meu pae, quando passeava com sua mulher nas ruas do jardim raspadas de novo. Engano-me: Grandidier parecia ainda mais feliz do que elle; porque Grandidier estava lá de manhã, ao meio dia e á noite.

Na quarta-feira seguinte, em vez do pequeno circulo de tolerantes que em nossa casa pareciam caminhar sobre cabeças d'alfinetes, tinhamos no salão duzentas pessoas. E que franca alegria não era a d'aquella assembléa, á qual presidia minha mãe, bella, joven, brilhante como o sol que sae d'entre nuvens! A comparação é de Grandidier, que m'a fez ao ouvido, depois de ter acabado de fumar o seu charuto na sala para isso destinada. Elle reflectia o triumpho de minha mãe, estava resplandecente com os seus raios.

Eu era talvez a unica pessoa que ali pensava no astro decaido. O pensamento da senhora marquezia atravessou o meu espirito. Devo fazer-lhe a justiça de dizer que não ouvimos nunca fallar d'ella. Grandidier já a não via.

(Concluir-se-á.)

## FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO RÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 277.)

— Viu este Grandidier!... murmurou ella.

— Conhego-o, minha senhora, respondi eu.

— Não inteiramente... Visconde, eu não lhe quero mal. O senhor é um encantador rapaz, e dirigiu o seu negocio como um anjo.

— Ella não tinha de italiana se não o nome, a pobre marquezia. Nem sombras de rancor. Sómente meu pae tinha deixado, em dois mezes, uns bons duzentos mil francos sobre o seu tapete verde. Ao fundo da escada exterior, apertou-me francamente a mão.

— Resta o Grandidier, me disse ella; isso não é cousa que se faça em um dia.

— Veremos, minha senhora.

Memento, homo, quia pulvis es, et in pulverem reverteris. Se o sr. Manuel Maria, de Bouças, e seu filho, o sr. Telles de Vasconcellos, tivessem bem impresso, na mente este sublime aviso do christianismo, que tanto se harmonisa com o espirito philosophico do presente seculo, não teriam vindo em suas cartas do n.º 271 e 272 do «Districto» elevar seus simples nomes de homens ás alturas de arca sancta, cujo toque era vedado aos profanos.

Se o homem é pó, que outra cousa será um nome de homem senão uma vã fumarada que se levanta do mesmo pó? Melhor fóra que os srs. Telles, se não podiam contestar a acção indecente de que argui um d'elles, se respeitassem mais a si mesmos e ao publico, e não viessem dar de si um tão triste espectáculo. Mas já que vieram, sofram a analyse do que escreveram; e o que ali houver de desagradavel para ss. s.ª sibi impudent.

AO MESMO TEMPO que o sr. Manuel Maria com umas das mãos levanta elle mesmo ás regiões da lua a reputação de seu proprio nome, não se peja de ir com a outra susculhar o sterguillio das ruas de Alvarenga, para d'elle tirar o nojoso fragmento com que de novo (o incorrigivel!) tenta ferir a honra do sr. Valente. Mas eu paro o golpe do fetido projectil, declarando ao publico que a tal carta do Rio, a cujo testemunho se socorreu o sr. Manuel Maria, foi escripta por um tapuia sem fé e sem consciencia, que deixa cair n'ella a baba grosseira e ascorosa da calumnia contra o sr. Valente, por este lhe ter mandado prender o pae, o tio e não sei quantos mais parentes, odiosa raça de ladrões e malfetores que infecionavam aquella terra, e que, depois de condemnados, foram morrer por essas cadeias, ou por terras de Africa.

E sem commentar mais, do enojado, tão torpe pamphletto, lamento que o sr. Manuel Maria alliasse o seu nome a um nome tão aviltado, fazendo-o figurar no corpo da sua propria carta; e peço a s. s.ª que limpe bem á parede a mão que sujou em tão immundo documento de rancor e vilania.

Agora sim que fica mais que bem provado o caracter honrado do sr. Valente, porque o sr. Manuel Maria nada mais achou de o detrahir senão o falsissimo testemunho de um... rebotalho da canalha.

As allusões pessoas que desconchavadas me fiz o sr. Manuel Maria, essas arrédo-as eu com o rasto da bota, e sigo meu caminho de homem serio.

Proseguindo na resposta ao sr. dr. Telles, não posso deixar de admirar os poucos recursos de sua intelligencia, e a confusa redacção de seus pensamentos. Nem soube defender seu pae, nem escrever cousa em que a analyse grammatical possa harmonisar-se com o sentido.

Diz s. s.ª que o «escrevinhador (?) não poz o nome todos, quando é verdade que o nome todo do escrevinhador (?) lá estava escripto. Logo é certo que s. s.ª quiz dizer outra coisa; mas a elipse é que não soffre o puxão de orelhas que lhe quiz dar.

Mais adeante s. s.ª, dirigindo-se ao illustre redactor do «Districto», diz: — Consinta v. s.ª que, em satisfação á mesma pessoa e dignidade do jornal, diga ao signatario do communicado que o tribunal para os reus de liberdade de imprensa é demasiadamente honroso, para serem a elle chamados os que vivem pelos lupanares, jogam nas tabernas, e que fogem nas orgias; para estes ha um tribunal especial, e a esse terrei eu occasião conveniente de chamar os que julgar n'esse caso, e não tendo eu a satisfação de conhecer o signatario do communicado, espero na primeira occasião, que será muito breve, agradecer-lhe pessoalmente... etc. =

Ora, segundo a analyse grammatical, allude s. s.ª a mim com as amabilidades d'este periodo; e, segundo a analyse philosophica, não allude, porque confessa que me não conhece!!!

Se s. s.ª diz que o tribunal dos reus de imprensa seria demasiado honroso para mim, é porque suppõe que não posso n'elle ser condemnado; porque eu não posso suppôr que s. s.ª quizesse avançar o paradoxo de achar honrosa para o reu a sentença condemnatoria. Essa honra, nem a compreendo, nem a invejo ao sr. Telles.

E qual será então o outro tribunal especial que, pelos modos, é honroso, mesmo quando absolve?! *Risum teneatis, amici?*

Offereço um doce de bom valor a s. s.ª ou a quem quer que me provar ter eu uma unica vez na minha vida jogado, não direi em taberna, mas mesmo em casa que se pareça com taberna.

De orgias e lupanares nada digo, porque todo o mundo sabe que isso são phrases de bumbum, em que muita gente falla, sem saber o que diz. Por estes sitios nem ha lupanares nem orgias, senão no miolo escandecido do sr. Telles.

No fim do periodo (que, aqui para nós, devia ser principio de outro, se s. s.ª, em vez de virgula, tivesse posto um ponto final deant' da palavra = caos =, como o caso o pedia); no fim do periodo vem então, para coroar a obra, uma asserção, que me affiança significar ameaça de aggressão pessoal!!! Seja o que for... s. s.ª lá sabe o que quiz dizer; e isso a mim não me dá o minimo cuidado.

Creia o sr. Telles que para mim só Deus é grande; e abaixo de Deus a virtude.

Arouca, 1.º de março de 1864.

A. A. de Figueiredo.

### Discurso pronunciado por s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar José da Silva Mendes Leal, na sessão da camara dos srs. deputados de 4 de fevereiro de 1864, por occasião da resposta ao discurso da corôa.

(Conclusão do numero antecedente)

São solidarios os governos, mas no que o devem ser. Combinam-se, consultam-se em conselho de ministros os principios e as bases. Esta a responsabilidade collectiva. Na execução, sobretudo na execução especial e technica, principia a responsabilidade individual. Entendeu-o assim o nobre visconde de Sá, e entendeu bem.

Não é technica e especial a administração do exercito?

Tão especial se julga, que a pratica tem consagrado o escolher-se para elle um homem espectralissimo. Os principios da reforma, cuja auctorisação se pediu, foram concordados em conselho. Se a auctorisação fosse negada, o ministerio caia solidariamente no que era solidario. Se depois de concedida não fosse executada, e por isso desse o parlamento um voto de censura, caia do mesmo modo e caia obedecendo aos verdadeiros principios de solidariedade. Não succedeu porém assim. Na execução technica da auctorisação, o nobre visconde de Sá tomou uma responsabilidade pessoal, e por julga-la pessoal se retirou, como fez. Se o nobre visconde pensasse que na parte executoria da auctorisação continuava a responsabilidade collectiva, de certo se não teria retirado sem para esse fim consultar todos os seus collegas. Os illustres oradores, que tão merecidamente o louvam, não poderão recusar-lhe este testimonho (apoiados).

Citou a lei de 23 de junho de 1855. O texto d'essa lei que vou reproduzir integralmente, confirma em tudo esta doutrina. Diz ella na § unico do art. 2.º:

« Todos os negocios importantes, especialmente os que respeitarem a assumptos que tenham de ser levados ao corpo legislativo, ou que, na conformidade da Carta Constitucional e das leis, devem ser submettidos ao conselho d'estado, serão tratados e decididos em conselho de ministros.»

Que tenham de ser levados á camara se determina expressamente. O que para camara se determinava de ser levado á camara eram as bases da auctorisação, e n'isso foi o ministerio solidario. A execução e desenvolvimento da auctorisação não tinha já de ser levada á camara para se tornar lei em virtude da delegação concedida por quem a podia conceder. E tanto não tinha, que a reforma começou logo a produzir effectos legais e obrigatorios, por tal fórma que para suspender esses effectos foi necessaria uma nova lei.

Nem o espirito nem a letra do preceito de 1855 tem pois aqui applicação, e se a tem é para justificar plenamente o governo, para certificar como o nobre visconde se conformou aos seus preceitos (muitos apoiados).

Agora os procedentes. Quem ouvir a exposição da recente doutrina da opposição, dirá que os seus chefes e representantes procederam sempre rigorosamente segundo essa doutrina. Dirá que nunca o evangelho do constitucionalismo teve mais fervorosos e fieis apostolos.

De maio de 1851 a setembro de 1853 foram successivamente despedidos do serviço os srs. barão de Francos, duque de Loulé, Soure, Silva Fereira, Franzini, bispo de Algarve, Pestana, visconde de Almeida Garrett.

Uma voz: — E o sr. Seabra.

O orador: — Já vou fallar do sr. Seabra. N'este curto periodo oito decomposições e reacomposições. Mais de uma vez duas no mesmo mez. Muitos dos cavalheiros que cito não fiseram mais do que passar pelo ministerio. E não é uma das feições menos notaveis d'essa época notabilissima, esta inconsistência dos gabinetes, no periodo de força que dava uma insurreicção triumphante. Entraram e saíram tantos estadistas, ficando entre os representantes principaes da situação, entre os quaes figurava o nobre orador que me precedeu. Que solidariedade! Era esta, era por ventura a vossa solidariedade de hoje? (Apoiados).

O caso do sr. Seabra é ainda mais significativo e mais frizante. O decreto de 7 de agosto de 1852 reformava, ao menos em parte, o serviço judicial. Em 19 do mesmo mez e anno apparecia o decreto da sua exoneração. E apparecia de um modo desusado. Em vez de figurar na primeira pagina do «Diario», como é costume, publicava-se como envergonhado na terceira pagina, nos typos miudos, na vizinhança das noticias estrangeiras.

Uma voz: — Isto não vale nada.

O orador: — Não digo que valha. Refiro-o apenas como incidente curioso e aneddotico, como circumstancia accessoria... mas caracteristica.

No dia 21, ainda do mesmo mez e anno, para que não ficassem d'vidas sobre o motivo d'aquella exoneração, um novo decreto suspendia a execução do primeiro, e outro nomeava uma commissão — de que era presidente o digno par, o sr. Aguiar — para propor nova reforma.

D'este modo se comprehendia então a solidariedade recommendada hoje! E note-se que era aquella reforma assignada por todos os ministros, por todos, comprehendendo o nobre orador. Hoje, o ministro que assignou a reforma do exercito com o sr. visconde de Sá, só por ter assignado, entendeu do seu dever retirar-se. Então, o emittente juris-consulto saiu, mas os seus collegas

não o acompanharam, e o nobre orador tambem não saiu!

O sr. Fontes Pereira de Mello: — Peço a palavra para uma explicação se não me chegar sobre a materia.

O orador: — Onço o illustre deputado pedir a palavra pela segunda vez. Não me arrego privilegio de procurar reparos e fazer intimações quando se pede a palavra. Quem pede aqui a palavra usa de um direito. Reconheço-o de certo s. ex.ª como eu. Reconheço-o, mas extranha-o. Não o imito.

Saiu um só dos ministros e os outros ficaram. Para que seja completa a explicação doutrinaria, cumpra acrescentar que a maioria d'esse tempo, a maioria de 1856 que hoje é minoria, entendia por modo muito diverso do actual o principio de solidariedade. O que hoje lhe parece inconstitucional e absurdo reputava-o natural e justissimo.

Tenho aqui extractada parte d'um discurso muito notavel, proferido então, e que se refere exactamente á applicação do principio de solidariedade. E' doutrina de uma voz extremamente auctorizada.

Uma voz: — Quem é?

O Orador: — O nome vale muito, mas a doutrina não vale menos, e só a doutrina importa. Contava fazer uso d'este extracto, mas desistiram-me que essa parte do discurso a que alludo vem hoje transcripta n'um jornal. Abstenho-me para que d'ahi se não tire a consequencia de que inspirei ou collabore esse jornal. Não que me não honre em extremo da missão de escriptor, mas porque não posso aceitar solidariedade que me não pertença.

Vozes: — Leia, leia!

O Orador: — Querem? Lerei... um periodo apenas, é quanto basta. Exclamava-se n'essa época: «acho nova e insolita a pretensão da opposição em declarar as questões, nas quaes o governo deve julgar-se solidario (apoiados), isso pertence aos ministros!» (Apoiados.) E' desnecessario mais.

Apoiados! E quem apoiava então, o que apoiava hoje? E' triste — diz ha dois dias essa interpretação de solidariedade na maioria que o sustentava — é triste presenciar estes pareceres occasionaes que variam segundo as conveniencias. E' triste, podia eu repetir agora! (Muitos apoiados.) Podia recambiar-lhe com usura as exclamações, as apostrophes e os epithetos, se o luxo dos epithetos substituir a debilitação dos raciocinios! (Muitos apoiados.)

E ainda estas metamorphoses, estas modificações se quizerem, poderiam ser desculpadas se não tivessemos ouvido aqui proferir pelo nobre orador a sentença do arrependimento. «O arrependimento é macula no homem publico, é quebra de dignidade no ministro», declarou bem alto s. ex.ª referindo-se a uma honrosa franqueza do meu collega da fazenda, quando o mesmo meu nobre collega manifestou o seu pezar pela severidade com que julgara alguns passados actos de administração. O arrependimento é macula! O arrependimento é quebra de dignidade! Não esperava seguramente ouvir proposição similhante em pessoa de tão elevada capacidade. Julgava o nobre orador ferir o sr. ministro da fazenda, e descarregava o golpe ao lado. Seria uma grande ingratidão, se não fosse um grande equivooco. Não attende s. ex.ª a que a flecha, antes de chegar ao alvo, interceptada por um vulto distinctissimo a quem a primeira regeneração deveu grandes finezas e grande dedicação, se cravava inteira no amigo que lhe ficava mais perto. Confessou o illustre deputado, o sr. Casal Ribeiro, o seu arrependimento pelos rigores de estilo com que n'outra época tratara um caracter publico. Este nobre arrependimento foi julgado pelo illustre orador macula e quebra de dignidade (muitos apoiados). E não era, não. Aos olhos de todos os homens imparciaes e sensatos a dignidade do sr. Casal Ribeiro não se abateu, elevou-se (muitos apoiados).

Elevou-se pelo sentimento e pelo coração, elevou-se pela justiça. Por minha parte, se alguma vez tivesse tentações de lhe recordar o que me passou, não ousaria, não poderia faz-lo em presença d'esse honrado proceder. (Apoiados. Vozes: — Muito bem.) Todos podem errar. E' condição humana. Corrigir-se é maxima virtude, e certamente se precisa muita mais coragem para confessar um erro do que para persistir n'elle. N'essa confissão ha uma grandeza de animo que só não comprehendem os instinctos estreitos e vulgares.

O sr. Casal Ribeiro ennobrecer-se com aquelle acto: não succedia o mesmo a quem por elle o censurasse (apoiados).

Não confesses o arrependimento que podes em perigo a dignidade: podes ganhar por esse modo o caminho do céu, mas não ganhas a auctoridade na terra! Ah! sr. presidente, permitta Deus que nunca tão perigosa maxima ache eco nos homens publicos d'este paiz (apoiados). Pois a dignidade consiste na pertinencia do erro? Consiste na obstinação e na penitencia? Ainda se o erro se não conhece, se podesse allegar-se ignorancia ou obcecção! Mas depois de reconhecido, ainda sustentado! (Apoiados).

Dizem os sagrados textos: «que ha mais alegrias no céu por um peccador que se arrepende, do que por cem justos que se salvam.» S. ex.ª, tão orthodoxo e tão crente, desvia os olhos d'estas salutareis indicações, e assevera o contrario. Timor Domini est initium sapientie, é outro preceito salvador. S. ex.ª não o aceita, e quer que a auctoridade na terra se não ajuste pelos caminhos do céu. Que poderá esperar este paiz de quem professa e pregão tais principios? Que idéas temerosas se não ligam á tenacidade que

prefere a persistencia no erro á sua confissão, arriscando a patria a todos os sacrificios? Que dirão d'estas estranhissimas affirmações as almas piedosas de que s. ex.ª é fundada esperanza? Como se conciliará finalmente tanto zelo pela puridade religiosa com tal despreendimento das suas venerandas inspirações (muitos apoiados)?

Terminou s. ex.ª a ultima parte do seu discurso perguntando ao que fez o governo á lei das congregações religiosas? Essa lei está na outra casa do parlamento. Mas de uma vez instou já o competente ministro com a respectiva commissão para que ella apresentasse o seu parecer acerca d'ella. Não pode o gabinete fazer mais, e seguramente aquella camara ainda não deixou de ter assumptos para occupar a sua attenção.

A proposito do tal assumpto proferiu s. ex.ª uma objurgatoria apaixonada sobre reacção. Não queria em fallar de reacção, em satisfação das normas impostas pelo nobre orador ás minhas futuras considerações, pois que tal assumpto irrita de ordinario s. ex.ª e os seus amigos. Não é culpa minha se por este modo s. ex.ª quiz inflamar os debates.

Perguntou-me, creio, em nome de que doutrina estou ali (indicando as cadeiras do ministerio). Em nome de uma doutrina que sustentei annos antes de entrar para o gabinete, e se em tal entrada pensar! (Muitos apoiados.) Não sei se todos poderão dizer o mesmo; sei só que se ha posição clara e definida e a minha (muitos apoiados). A convicção que me estava no espirito levou tempo a ganhar adherências, mas ganhou-as. Tanto peor para quem as perdeu (muitos apoiados).

«A reacção está ali» bradou o nobre orador apontando para o ministerio. A reacção está onde está, e o paiz sabe onde está! (Muitos apoiados.) No ministerio a reacção! Então porque tão encarnicadamente combate ella os ministros? (Apoiados.) Faz a reacção como Saturno devorando os filhos? Sabe de mais o que faz para fazer tal! (Apoiados.) Res, non verba, mais que nunca é este o caso de dizer-se! (Muitos apoiados.) Está pois a reacção onde está, e acha-se perfeitamente onde está.

O sr. Fontes Pereira de Mello: — Apoiado!

O orador: — Apoiado, repetei com s. ex.ª. Está com quem directa ou indirectamente a auxilia; não pode estar com aquelles a quem ella declarou guerra estar treguas! (Apoiados!)

Era a época da primeira regeneração uma época de conciliação e tolerancia, explicou o nobre orador. Abraçavam-se os que vinham de um lado e de outro lado. Representava a liberdade e representava a ordem. Não era preciso mais para justificar a. E porque não estava tambem hoje representada no governo a ordem e a liberdade? Porque não será igual a justificação?

Uma voz: — Ah!

O orador: — Não se alegrem os illustres deputados, e essa alegria seria já expressiva. Não se alegrem. Se o seu exemplo nos pôde justificar, o nosso não os justifica. Não ignora o nobre orador que se effectivou na Europa uma verdadeira transformação do partidos. Modificações profundas se têm operado nas tendencias e nas idéas; têm-se delimitado dois campos que não são os mesmos que eram ha annos; cada qual procura aquelle a que as suas crenças o levam. O mesmo que se vê na Europa se observa aqui. Já o reconheceram os principaes caracteres da opposição. As antigas divisas, as antigas bandeiras, podiam ser tradições gloriosas, mas não actualidades reais. Não é licito confundir os principios com os nomes, nem dissimular atrás dos nomes os principios. A fé politica não está superficialmente vinculada a esses nomes. Viva das idéas e representa-se nos factos!

Sem já temer profanar as cinzas dos mortos, esudou-se o nobre orador como o nome glorioso do sr. duque da Terceira, e a memoria dos seus memoraveis feitos. Suppoz até que ora uma affronta consideravel chefe do partido conservador. Chefe, ou em julga-o conservador? (Riso.) Chefe! Era-o era-o pela sua posição, pela o jerarchia, pelo lugar que sempre occupou na vanguarda, quer nas regiões do governo, quer nos campos de batalha (muitos apoiados). Conservador! Declara s. ex.ª affrontoso o titulo! Não o tenho eu por tal. Que lho agradeçam os seus amigos que o tisam, e creio que já lho terão agradecido. Conservador, é a qualificação de uma escola. Não ha pesar em segui-la quando se segue conscienciosamente. Todas as opiniões respeito, e mencionadas não é offendel-as. Reaccionario era De-Maistre, e francamente o dizia, e não o dissimulava. Porque não hão de imital-o os que adoptam a sua escola? Negal-a, equivale a duvidar da sua virtude, e a pôr em duvida a propria crença. E' uma opinião, e a liberdade, como o sol, é para todos! (apoiados).

Vozes: — Muito bem.

Era o sr. duque da Terceira um grande caracter, um grande nome, e resumia grandes caracteres. Digo o hoje, como sempre o disse, na sua vida e na sua morte (apoiados). Não escoreceu esses servicos quem sempre os celebrou. Se a alguém pôde imputar-se o esquecimento d'elles, é a quem os offuscou em violentas e injustas diatribes, a que o illustre marechal não escapou como tantos outros caracteres illustres! (Apoiados.) Para mim o sr. duque da Terceira foi sempre o heroe que, rodeado apenas de um punhado de valentes, n'um rochedo no meio do oceano, conservou hastado e firme o pendão redemptor das nossas liberdades; foi sempre o vencedor do Asseiceira (apoiados); foi sempre o chefe audaz da arrojada expedição do Algarve, que tantas algemas quebrou! (Muitos apoiados.) Mas a que pro-

posito vem a celebração d'esses feitos, sempre venerados, quando se trata de outras o mais modernas alianças?

Mencionando só aquelle nome s. ex.ª mostrou-se habil talvez, mas de certo menos grato a outro grupo politico, de que tem recebido valioso auxilio n'esta casa, e muito mais fóra d'ella. A actual significação d'esse grupo nas fileiras da opposição não pôde encubrir-se. Reconheço n'elle caracteres respeitáveis e conto amigos predilectos, mas o conjunto não é menos expressivo e as consequencias não são menos eloquentes. Ligados com esse grupo, ou revelaes uma fraqueza de posição, porque os vossos amigos de hoje seriam vossos adversarios se entrassem no poder (apoiados), ou unidos a um só corpo falta vos a possibilidade de definir claramente as vossas idéas (Muitos apoiados).

Invocou o illustre deputado a saudosa sombra do grande orador portuguez, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães. Desejando n'esta questão — n'esta questão admira-se! — ouvir aquella voz que a morte cortou. Vem opportunamente. Não lhe lembrou talvez que essa voz é das que não se apagam da memoria, e das que vivem nos annos politicos (muitos apoiados). Pois bem! Jaz o corpo, mas sobreviveu o espirito. Aquella poderosa palavra, que avassallava o coração e o espirito, o sentimento e a razão (muitos apoiados); aquella palavra patriótica, que nunca faltou quando a chamavam em nome dos princípios (muitos apoiados); aquella palavra reviverá ainda para dar, insuspeito, positivo, conclusivo, o testemunho a que appellastes (muitos apoiados). Quizestes ouvir-a? Ides ouvir-a!

Na sessão de 27 de janeiro de 1862 dizia o eloquent orador: «Eu tenho obrigação de dar mais algumas explicações, para o que já pedi a palavra. É um acto de lealdade politica, e mesmo um preito de equidade para o gremio onde se agrupam os cavalleiros de que me separei; era uma coisa que se tornava necessaria a minha separação dos individuos que pertencem a esse mesmo gremio politico. Foi obrigado pela necessidade da minha situação que assim procedi, e foi o acto mais serio da minha vida; eu proprio o reconheço.»

Na sessão de 23 de maio do mesmo anno, quando se discutia a lei das congregações religiosas, ou do ensino, insistia:

«Esta questão foi uma festa partidaria para o sr. Pinto Coelho;... foi um acto politico para o sr. Fontes Pereira de Mello. Para a festa partidaria não posso concorrer; o acto politico considero-o indiscreto, intempestivo, mal calculado e impossivel.»

«Eu não sou opposição (a actual), nem pertencço, nem nunca estive em circumstancias de pertencer á opposição; separei-me d'ella por motivos verdadeiramente graves e tão serios como este debate o mostra.»

«Entendi sempre que o partido da regeneração era uma parcialidade da familia liberal, e muito conveniente para as necessidades publicas, para haver duas parcialidades ou dois maipes de governo que se revessassem successivamente; mas nunca supuz que n'uma questão d'estas, em que parece impassivel que não tivessem todos coherencias communs, como homens liberaes e como homens de estado, langussem entre si uma barreira de receios, de desconfianças, que se não podem mais apagar. Eu não sei se sou ou não homem desconfiado; da regeneração não desconfiava; desconfio hoje ou não desconfio de nada.»

Depois d'esta voz, que hoje se desentranha das profundezas da eternidade, que nos soa com a magestade do tumulo e a auctoridade da historia, depois d'esta voz — nada! Tenho concluido (muitos apoiados).

Vozes: — Muito bem.  
(O orador foi cumprimentado por grande numero de srs. deputados dos diversos lados da camara.)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio dos negocios do reino.

Direcção geral de instrucção publica.

3.ª Repartição.

Tendo a experiencia mostrado a necessidade de modificar as instrucções approvadas pelas portarias de 23 de abril e 26 de agosto de 1861, na parte relativa ás habilitações exigidas nos que pretendem oppor-se ás cadeiras de mathematica e introducção á historia natural dos tres reinos, dos lycens nacionaes, de modo a facilitar a admissão nos concursos para semelhantes cadeiras, sem prescindir daquellas habilitações que sejam indispensaveis como prova de sciencia e capacidade dos candidatos;

Considerando que, segundo a organização dos estudos nas faculdades de sciencias physicas e naturaes da universidade de Coimbra, o simples grau de bacharel em qualquer dessas faculdades constitue uma habilitação tão superior, que aquellos que a possuirem não podem deixar de considerarem-se aptos para concorrerem ás supraditas cadeiras dos lycens, onde o ensino é restricto á parte meramente elemental de taes sciencias;

Considerando que nem pelo § unico do artigo 116.º do decreto, com sancção legislativa, de 20 de setembro de 1844, nem pelo artigo 60.º do mesmo decreto, que aquelle manda observar em relação aos lycens, se exige, para o provimento das cadeiras de que se trata, a formatura em qualquer das mencionadas faculdades, bastando

apenas o grau de bacharel, e dando a habilitações, sciencias superiores presenciam somente em egualdade de merito litterario e moral;

Sua Magestade El-Rei, tendo em vista o disposto no artigo 165.º do decreto citado, e conformando-se com o parecer do conselho geral de instrucção publica, ha por bem ordenar e declarar:

1.º Que aos concursos para provimento das cadeiras de mathematica e introducção á historia dos tres reinos, dos lycens nacionaes, sejam admittidos os individuos que apresentarem documento legal de haverem obtido o grau de bacharel em qualquer das faculdades de sciencias physicas e naturaes que se professam na universidade de Coimbra, sendo dispensados da apresentação das certidões de frequencia e approvação em chimica organica, zoologia, botanica, mineralogia, que até agora se exigiam;

2.º Que em egualdade de merecimento litterario e moral se deve guardar entre os oppositores a preferencia estabelecida no artigo 60.º do decreto de 20 de setembro de 1844 acima referido;

3.º Que ficam d'esta forma modificados o § 6.º do n.º III das instrucções de 23 de abril, e o § 5.º do n.º III das instrucções de 26 de agosto de 1861, com relação aos bachareis nas faculdades de sciencias naturaes da universidade de Coimbra, ficando substituidas todas as demais disposições das citadas instrucções.

Pago da Ajuda, 5 de fevereiro de 1864. — Duque de Loulé.

## EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extrainos o seguinte:

Paris, 29.—Morreu mr. Pietri.

Londres, 29.—O «Morning Post» diz que se concedeu á Dinamarca um prazo de 15 dias, para aceitar ou não a conferencia.

A resposta do rei prova que não é facil alcançar-se um bom resultado.

As noticias de New York alcançam a 18.

A camara dos representantes adoptou por uma maioria de 21 votos a reforma da constituição, abolindo a escravatura.

Jefferson Davis publicou uma proclamação agradecendo ao exercito e esperando grandes vantagens para a primavera.

Foi prohibida a exportação do tabaco, arroz e melaco.

Uma outra lei prohibe a importação de artigos de luxo pelo mar.

Paris, 29.—Saíram de Copenhague muitos vapores para transportar tropas e munições de guerra á illa Feilmar, sita ao noroeste do duquado de Holstein.

Os austro-prussianos laçaram á cidade de Kaldins uma contribuição de guerra de mil thalers por dia.

Southampton, 29.—(á tarde). Acaba de chegar a mala ingleza procedente de S. Thomaz.

As noticias de S. Domingos não podem ser mais satisfatorias.

Os insurgentes desanimaram, e está em progresso a causa hespanhola.

O capitão general reputou desnecessaria para domar a insurreição uma grande parte dos reforços mandados da Havana, e resolveu que os mesmos reforços fossem para a illa de Cuba.

Saíram para a Havana as tropas designadas.

A esquadilha de vapores hespanhoes está sustentando um rigoroso bloqueio em toda a costa da illa.

As noticias de Havana não offerecem novidade; o estado sanitario é satisfatorio.

O vapor que fez o serviço de Veraeruz para S. Thomaz não trouxe noticia alguma importante do Mexico.

Paris, 29 (de tarde).—As noticias de Lemberg annunciam que por um escripto imperial foi proclamado o estado do sitio na Galizia e Cracovia.

Foram julgados pelos conselhos de guerra os crimes, delictos e contravenções citados no decreto.

O «Pnyz» referindo-se a cartas de Bruxellas diz que se pôde apresentar novo adiamento quanto á viagem do archiduque Maximiliano para Paris.

O «Vigia de Cherbourg» annuncia que pelo ministerio da marinha se transmitiu ordem para armar brevemente navios blindados, e completa as suas dotações para antes do dia 15 de março.

Paris, 1.—Noticias de Duppel dizem que os trabalhos do sitio se tornaram completamente impossiveis por causa do degelo que converteu os terrenos em pântanos.

O decreto proclamando o estado do sitio em Cracovia e Galizia, diz que o fim desta medida foi a necessidade de conservar o socego publico.

Esta medida produziu muito má impressão.

Turin, 29 (á noite).—Os preparativos de guerra continuam a preoccupar vivamente a opinião publica.

O principe Humberto chegou a Messina, e foi recebido com o maior entusiasmo.

Copenhague 29.—Sabe-se positivamente que na questão da conferencia proposta pela Inglaterra, o governo sueco resolveu seguir o exemplo do governo dinamarquez.

Paris, 29.—Na occasião de receber uma deputação do Schleswig-Holstein, o imperador de Austria declarou que dará satisfação aos pedidos

quando sejam legitimos. Sua magestade accrescentou o seguinte:

«A Providencia impoz-me deveres que não posso sacrificar aos que ameaçam, podendo assim ser comprometida a paz européa.»

Copenhague, 27.—Na recepção da mensagem da camara popular, o rei declarou que defenderá energeticamente a independencia e a liberdade da Dinamarca, sem jámais consentir na desunião politica do Schleswig com o reino.

Suspenderam-se as sessões da segunda camara por causa das eleições para a dieta geral.

A corveta de guerra «Thor» capturou tres navios austriacos que, vindo do golpho de Finlândia, queriam refugiar-se no porto de Dantzic.

## NOTICIARIO

**Alteração notavel.**—Na secção competente vae transcripta uma portaria de 5 do corrente, em que se faz uma notavel alteração nas habilitações exigidas aos candidatos ás cadeiras de introducção e mathematica elemental, ás quaes poderão d'ora em diante concorrer todos os que apresentarem documento legal de haverem obtido o grau de bacharel em qualquer das faculdades de sciencias physicas e naturaes que se professam na universidade de Coimbra.

**Cadeiras a concurso.**—Está aberto concurso de sessenta dias a contar de 7 do corrente mez, perante os commissarios dos estudos de Coimbra, Lisboa e Porto, para provimento da cadeira de introducção á historia natural dos tres reinos, do lycen nacional de Lisboa, e para o das cadeiras de igual disciplina e de mathematica elemental, em curso biennial, dos lycens nacionaes de Aveiro, Leiria, Portalegre e Villa Real; aquella com o ordenado de 400,000 réis, e estas com o de 350,000 réis, pagos pelo thesouro publico.

Os exames dos candidatos ás mencionadas cadeiras devem ter lugar, no corrente anno, na segunda quinzena do mez de maio.

**Noticias de Cabo Verde.**—Alcançam até 15 de fevereiro as noticias ultimamente recebidas do archipelago de Cabo Verde.

Tinha começado a construir-se uma estrada entre a cidade da Praia e o porto do Tarrafal. A fim de occupar maior numero de braços, dividiu-se esta estrada em quatro lincos.

O governador geral envia o mappa das obras publicas levadas a cabo durante o terceiro trimestre do anno findo.

Em algumas illas estão-se fazendo sentir, cada vez com maior vehemencia, os horrores da fome, apesar dos socorros que para ali tem enviado o governo, e muitos particulares philanthropicos.

Já não é a febre, mas sim a fome o que mais victimas está fazendo entre os infelizes cabo-verdianos. Em pouco mais de quarenta dias pereceram á falta de alimentos 93.

Na cidade da Praia vagueam, em completo abandono, para cima de 4 mil *vadios* (como lá lhes chamam), que desampararam as suas casas no interior para escaparem ao terrivel flagello da fome, mas debalde, porque ella continua ali a torturarlos com não menor intensidade.

Em Guiné o estado tanto sanitario como alimenticio, á data das ultimas noticias, era bom. O socego publico não havia sido alterado.

**É um anjo a rainha.**—Ninguem duvida que a esposa do rei de Portugal é um anjo de paz e virtude, que a Providencia collocou ao lado do throno portuguez.

Para confirmarmos esta incontestavel verdade, passamos a narrar um facto que immensamente enobrecce o caracter virtuoso da seuhora D. Maria Pia de Saboya.

Estando ha dias sua magestade á janella do pago, viu esta passar o Sagrado Viatico, que ia a um enfermo. A rainha, assim que viu o Rei dos reis, e o Grande dos exercitos, a que todas as nações catholicas rendem o mais profundo preito, ajoelhou com reverencia á magestade das magestades, e em seguida á sua devota oração, levantou-se e chamando por uma dama do pago, disse-lhe — dae-me o chapéu, porque quero ir acompanhar o Deus Grande que vae ali.

A dama do pago assim que viu a piedosa e terminante resolução da rainha, disse-lhe — Senhora, isso é contra a etiqueta da corte! Sua magestade em vista d'esta reflexão não insistiu, e ordenou immediatamente que um criado da casa real se fosse informar do estado do enfermo, e saber se era pobre.

Logo que teve noticia que era indigente mandou-o socorrer com a esmolla de 4 libras.

Este proceder é proprio d'uma rainha portugueza, que sabe ser christã e virtuosa como foi a santa consorte de El-Rei D. Diniz. É um anjo a rainha, e é uma perola brilhante que luz no throno da nossa velha e sempre gloriosa monarchia.

Tudo na rainha foi christão e nobre; mostrou piedade sincera e caridade diligente. É assim que sua magestade se faz querida do povo. (Crença)

**Mania americana.**—Ha pouco tempo ainda que morreu em Nova Orleans, um americano, natural de Baltimore, chamado Mac Donogh. Este homem deixou uma fortuna de quinze a vinte milhoes de pesos.

A monomania de Mac Donogh era comprar todas as casas que se vendiam em Nova Orleans, qualquer que fosse o seu valor, choupana ou palacio, e não gastar nunca um só real em reparações, mesmo as mais urgentes. Muitas d'estas propriedades nunca foram habitadas, umas

por falta de tectos, outras por lhes faltarem portas, ou janellas. Possuia além d'isto grandes porções de terreno de um importante valor nos quaes não quiz nunca edificar uma só casa.

Mac-Donogh, tinha horror, a tudo que dizia respeito á construcções ou concertos, e em toda a sua vida, não vendeu nunca nem um predio, nem uma polegada de terreno quaesquer que fossem as vantagens que lhe offerecessem.

Dizia elle, para desculpar a sua obstinação em vender as suas propriedades, que se fosse possível fechal-as em um cofre, como se faz ao dinheiro, tel-asia sempre debaixo de chave.

Estes caracteres não precisam de comentarios. O publico que os avalie. (Diario Commercial.)

**Que é ser barão.**—A palavra barão foi derivada de «Baro» nome latino, que conforme a melhor significação, quer dizer, homem prudente e grave.

Em Portugal introduziu este titulo el-rei D. Affonso V que o deu a João Fernandes da Silveira depois que veio da Italia, onde foi acompanhando a imperatriz D. Leonor mulher de Frederico III.

Neste reino é titulo particular e se diz tem obrigação de sair em logar d'el-rei a desafio, em caso que seja chamado a campo.

Estamos convencidos que muitos não aceitariam o titulo com tal encargo. (Idem.)

**Doações reaes.**—Em um protesto feito pela rainha Santa Izabel, em fevereiro de 1297, nos pagos de Coimbra em nome, e como mãe do infante herdeiro, conforme se acha em escriptura original da Torre do Tombo, é muito para notar-se, dizer á sobredita rainha Santa, que era costume n'este reino não se alhear da coroa castello algum sem consentimento e consulta dos ricos homens e prelados d'elle. E ainda podemos conjecturar que o estylo de Hespanha em confirmarem nas escripturas e doações reaes, os ricos homens e prelados, de não terem os reis livre poder para as doações, sem consentimento d'elles, principalmente em materia de alheação consideravel de bens da coroa. Pelo tempo adiante se devolvem aos reis maior soberania. (Idem.)

**Templo de Vesta.**—Os romanos que tinham por profissão abraçar todas as superstições do mundo edificaram dois templos á deusa Vesta que os gregos diziam ter salido das chammias, um, no sitio em que está a igreja de Santa Maria das Graças no rio de Campidolio, e o outro em S. Estevam das Carroças no rio de Ripa. O primeiro, querem alguns que fosse edificado por Romulo, mas affirma Dionizio, que ambos foram construidos pelo seu successor, Numa Pompilio, por não atrever se Romulo. Lembrando-se da deshonra de sua mãe, Rhea Silvia, virgem vestal, e porque lhe foi mais necessario defender-se dos povos comarecos, do que cuidar no culto dos idolos; vendo o seu successor que Roma se achava em perfeita paz, entregou-se ás cousas de religião, e entre os mais supersticiosos cultos que fundou, foi o das virgens vestaes. No segundo templo, de S. Estevam, que era redondo, prohibiu a entrada aos homens, elegeu um numero de donzellas virgens para o seu serviço e culto, e para que cuidassem do fogo, que devia arder constantemente no altar. Eram escolhidas pelo summo pontifice, ainda que se torna isto desnecessario, porque se algum cidadão offerencia uma das suas filhas e como n'ella concorressem as qualidades competentes era logo recebida irgem vestal. Os quesitos eram: ter de seis até dez annos, com todos os seus sentidos, sem imperfeição alguma no corpo, filhas de paes livres, domiciliarios da Italia, gozavam de muitas honras; podiam fazer testamento; apparecer em juizo sem curador, vivendo o pae, e sustentar-se á custa do publico, para poder viver conforme a sua qualidade.

Quando saiam pela cidade iam de liteira, acompanhadas por soldados da guarda para sua defeza, e se encontravam algum padecente que ia a justificar, ficava este livre. O vestuario era de purpura; cortavam-lhes os cabellos e cobriam-lhes as cabeças com um lenço mui fino. O exercicio que tinham nos primeiros dez annos, era aprender a forma dos sacrificios, e nos outros dez, ensinavam ás outras que entravam de novo. Passados trinta annos em serviço do templo podiam casar, e se ficavam chamando *Infortunadas*. A principal e mais antiga chamavam *Maxima* como hoje abbadessa ou prioreza, e era tida em grande veneração pelo povo romano.

A estas honras, seguim-se graves penas, se faltavam ás suas obrigações. Estas penas foram instituidas por Tarquinio Prisco; se delinquiram em delictos menores, eram acoutadas mas em pello, pelo pontifice em logar secreto e obscuro.

Se o fogo se apagava por negligencia sua, não accendiam outro, mas sim o renovavam com os raios do sol reflectindo no concavo de um espelho, como faziam todos os annos no primeiro dia de março com grande festa e solemnidade.

Se alguma perdia a sua virgindade, como aconteceu a Emilia, Minucia, Sextilia, Porfira e outras muitas, as sepultavam vivas, do modo seguinte: Levavam a atada sobre umas andas, com o rosto coberto, e em profundo silencio pelas ruas da cidade, e saindo pela porta Salaria a um sitio que chamavam *campo ou scelerado malvado* onde havia uma sepultura, com duas janellas, em uma d'estas punham uma luz, e na outra agua, leite e mel. O sacerdote, erguendo as mãos ao ceu e fazendo uma oração breve, a mettia viva n'aquelle sepulchro, fechando-o com uma pedra de grande tamanho e deitando-lhe terra. Durou este sacerdocio até o imperio de Theodorio que o extinguiu de todo, como affirmam Symaco e Ambrosio. (Idem.)

**Noticias de Coimbra.** — Em carta particular, que em 6 do corrente nos escrevem d'aquella cidade, dizem-nos o seguinte:

«Suicidou-se aqui ha tempo, tomando arsenico, um estudante brasileiro.

«A semana passada suicidou-se tambem, com phosphoro, uma rapariga que ali estava vivendo com um estudante transmontano. Dizem que era casada e do Porto, onde o academico a tirou ao marido.

«Teem morrido de bexigas uns trez estudantes, e muitos teem sido atacados d'ellas.

«Está aqui de passagem para Lisboa a Emilia das Neves. Deu hontem uma recita no theatro Academico em beneficio da casa; hoje dá outra, e parece que ainda uma outra na quarta feira. O drama que hontem subiu á scena foi a «Dama das Camélias», que se repete hoje e tornará a repetir-se ainda na quarta feira, se recita houver n'esse dia, como se espera.

«Hontem houve grande enchente, e a nossa primeira atriz foi muito applaudida. Parece-me que no papel de Margarida Gautier ninguem a poderá exceder.

«Tambem aqui está o Santos Pitorra, que depois da Emilia dará algumas recitas.

«Outro dia estavam dois laponeos proximos á ponte de ferro, quando um comboyo ia passando sobre ella. Um d'elles, ouvindo os grandes silvos da maquina, disse para o outro: «elle, se assim assobia até Lisboa, chega lá aberto do peito.»

«Pensaria o homem que os assobios eram dados pelo maquinista ou por alguém que ia no comboyo? Talvez.

«Estes labregos sempre teem lembranças... De novidades disse o que sabia, e não sou obrigado a mais. Até outra vez.»

**Bispo de Angola.** — Parece que brevemente teremos outra vez entre nós o bispo resignatario d'Angola, o sr. D. Joaquim Moreira dos Reis.

S. ex.ª vem, segundo nos affiançam, dar ordens de missa no nosso patricio o sr. Manuel Ferreira Pinto de Souza, tendo lugar esta cerimonia no dia 26 do corrente, sabbado de alleluia.

**Diligencias.** — Como se vê dos annuncios que no lugar competente publicamos, vão estabelecer-se duas diligencias para a condução de passageiros entre esta cidade e Coimbra.

Uma d'estas diligencias tinha estabelecido regularmente as suas carreiras ha mais d'um anno, mas interrompetas em consequencia de se julgar proxima a abertura do caminho de ferro, e de muitos individuos obterem passagem gratuita na via accelerada, desfalcando assim os interesses do dono da diligencia.

Agora porém que se julga demorada a abertura do caminho de ferro, e que ha maior difficuldade em se transportar por aquella via qualquer passageiro, vão estabelecer-se as duas diligencias, que em verdade julgamos demais para o serviço entre os dois pontos, o qual sempre foi e continuará a ser limitado.

Desejamos todavia fortuna nos empregarios.

**Serviço postal.** — Os povos da villa de Vagos acabam de obter algum beneficio na condução da mala do correio. Este serviço, que até aqui era feito á custa da camara, é agora pago pelo governo, que subsidia um homem que ali leva a mala trez vezes por semana. É já um grande bem para aquelles povos, porque a condução da correspondencia é agora mais regular, mas ainda não é tudo quanto desejam e teem direito a esperar.

Pois se nós gosamos de correio diario e se igual beneficio é concedido a quasi todas as povoações importantes, qual é a razão por que Vagos e outras villas não hão de tambem participar d'este melhoramento?

Ilhavo, villa importante, fica na direcção de Vagos, a 5 kilometros d'esta cidade. Ora se o sr. Eduardo de Lessa, dignissimo sub-director geral dos correios, sollicito sempre em beneficiar os povos n'este ramo de serviço publico, se interessar pela commodidade d'estas duas villas, pode sem grande gravame para o governo, e apenas com um pequeno augmento de subsidio ao conductor, ordenar a condução diaria das malas para um e outro ponto, no que prestará um grande e importante serviço áquellas duas povoações.

É bom que as commodidades se vão repartindo por todos.

**Iluminação.** — Nas duas noites passadas tem estado apagados os candieiros em alguns pontos da cidade, o que é muito para sentir, pois é em noites escuras e tempestuosas como as que teem estado, que a iluminação das ruas se torna mais necessaria, porque sem ella, quem tem precisão de sair de noite, ha de infallivelmente expor-se a esbarrar por ali contra qualquer esquina.

Esperamos que a camara faça diligencias para que haja mais regularidade n'este serviço.

Na iluminação da cidade tem já sido ensaiado o petroleo, de mas por em quanto sem resultado favoravel.

Em Vianna foi ultimamente adoptado este systema de iluminação, e dizem as folhas da localidade que com bom exito.

Esperamos pois que a camara estude bem o modo de substituir a antiga iluminação de azeite pela de petroleo, o que importa notavel melhoramento para cidade.

**Novos jornaes.** — Recebemos os primeiros numeros do «Seculo XIX», e do «Arquivo Commercial». Aquelle principiou a publicar-se em Penafiel e este em Lisboa.

Damos as boas vindas aos novos collegas.

**Tempo.** — Agora é que estamos verdadeiramente no inverno, a pezar de se ir avizinhaudo

a primavera; e assim devia de ser, visto que gosámos dias de primavera quando, segundo a ordem natural das cousas, deviamos sentir o esbravejar do inverno.

De domingo para cá tem soprado um violentissimo vento sul acompanhado de sofrivel quantidade de chuva, que por felicidade não tem sido proporcionada á ventania. Teem caído bastantes vidros das janellas, e até alguns beirões de telhados. Hontem principalmente não se podia andar pela rua.

Que de naufragios não terão acontecido por esse mar de Christo!

Deus se compadeça dos navegantes e de todos!

**Caminho de ferro.** — O correspondente em Lisboa do «Commercio do Porto» escreveu em 5 do corrente o seguinte:

«Parece nos que se não abrirá já o caminho de ferro de Coimbra ao Porto, por que o governo só permittiu que elle se abrisse provisoriamente, e a companhia não o quer abrir com esta condição. Veremos o que resolve o sr. Salamanca, a quem foi communicada a decisão do governo.»

Isto confirma a noticia que ha tempo demos sobre o objecto, e que sempre reputamos verdadeira, porque nos proveio de muito boa fonte.

**Erratas.** — Os artigos que nos dois ultimos numeros publicamos sobre arboricultura, saíram com as seguintes incorrecções:

No 1.º artigo, 2.ª columna, linha 1.ª, onde se lê=agricultura=, devia ler-se=agriculturas=.

E na 2.ª columna, 4.ª e 5.ª linha, onde se lê=ainda que reconhecemos quanto são imperfeitos=devia ler-se=(ainda que reconhecemos quanto são imperfeitos)=.

No 2.º artigo, 2.ª columna, penultima linha, onde se lê=inteiramente=, devia ler-se interiormente=.

## CORREIO

Na sessão de 4 do corrente da camara electiva concluiu-se a discussão do projecto de lei que revoga a organização do exercito, sobre o qual tiveram ultimamente a palavra os srs. Arrobas, Placido d'Abreu, Lobo d'Avila, Levy Maria Jordão e Carlos Bento da Silva. Todos estes oradores, menos o sr. Carlos Bento, se pronunciaram a favor do projecto.

O discurso do sr. Levy, que é, de todos os deputados que a final fallaram sobre a materia, o que mais se distinguio, tendo começado quasi no fim da sessão do dia 3, terminou na do dia 4, em que s. ex.ª sustentou com muito bons argumentos que uma lei podia annullar os efeitos d'outra sem que com isso se offendesse o artigo da Carta Constitucional, que estabelece que nenhuma lei terá força retroactiva.

O sr. Levy é um jurisconsulto muito conhecido não só em Portugal mas no estrangeiro, e com mais alguma pratica dos debates parlamentares, ha de vir a ser um dos melhores ornamentos da nossa tribuna.

Depois do discurso do sr. Carlos Bento julgou-se a materia discutida por 65 votos contra 56, e foi posta á votação a proposta do sr. Fontes que era do teor seguinte:

«A camara reconhece que o decreto com força de lei de 21 de dezembro de 1863 não podia ser suspenso por uma portaria, e passa á ordem do dia.»

Esta proposta foi rejeitada por 79 votos contra 56.

Em seguida poz-se á votação a proposta do sr. Placido d'Abreu que dizia assim:

«A camara, reconhecendo que a circular do ministerio da guerra não podia ter em vista invalidar actos legislativos, mas apenas graduar conforme o exigiam as conveniencias publicas a execução do decreto com força de lei de 21 de dezembro de 1863, e satisfeita com as explicações dadas pelo governo, passa á ordem do dia.»

Esta proposta foi approvada por 78 votos contra 56.

A moção do sr. Sá Nogueira para que o projecto voltasse á commissão de guerra, foi rejeitada por 72 votos contra 55.

O voto de censura ao governo proposto pelo sr. Fontes por causa da suspensão da reforma do exercito, foi rejeitado em votação nominal por 79 votos contra 56.

O bill de indemnidade proposto pelo sr. Carlos Bento ficou prejudicado pela approvação da proposta do sr. Placido d'Abreu.

Na sessão de 5 não pôde entrar em discussão o projecto da liberdade do tabaco, que fora dado para ordem da dia, por não estar presente o sr. ministro da fazenda que se achava incomodado de saude; por isso o sr. deputado Carlos da Maia propoz que se passasse á discussão do projecto de lei sobre arzoas. Por esta occasião agitou-se entre varios srs. deputados acalorada discussão sobre este importante assumpto.

Em seguida passou a discutir-se o projecto de lei n.º 11 que estabelece o modo de considerar o tempo das licenças concedidas aos magistrados judicias, e agentes do ministerio publico para as promoções e concessão do terço de ordenado aos primeiros, e para a aposentação a uns e outros.

O sr. Abranches propoz o adinmente d'este projecto, querendo que fossem claramente definidas as vantagens concedidas aos magistrados judicias, e as condições de promoção. A este adinamento oppoz-se o sr. ministro da justiça, com o fundamento de que o projecto em discussão só tinha em vista regular as licenças.

O sr. Aragão Mascarenhas apresentou uma substituição ao projecto, em que modifica algumas

das suas mais rigorosas disposições, e estabelecendo uma medida geral para todos os servidores do estado.

O projecto do sr. Gaspar Pereira é muito necessario para obstar ás frequentes ausencias dos juizes que tão prejudiciaes se tornam aos interesses dos povos, a quem devem administrar justiça.

É justo que aos magistrados se concedam licenças quando d'ellas carecerem, mas o que de modo nenhum convem é que ellas durem muito tempo sem que os, que as alcançam, deixem de perceber os seus vencimentos, e contando-se-lhes até o tempo de serviço.

As ultimas sessões da camara dos dignos pares affeream pouco interesse. Na ordem do dia tem-se ali discutido o projecto sobre aposentações dos empregados de alfandega, opinando a maior parte dos oradores que este beneficio seja applicado a todos os empregados publicos.

Na sessão do dia 4, o digno par Miguel Ozorio pediu ao governo esclarecimentos sobre posturas municipais para apresentar um projecto de lei sobre policia rural. O sr. marquez de Vallada insistiu para que o sr. ministro das justias dêsse explicações a respeito do negocio do bispo de Coimbra, e queixou-se de s. ex.ª não ter ainda respondido ás perguntas que sobre elle lhe fizera. Por deliberação da camara expediu-se novamente ao ministro a nota de interpegação do digno par.

O «Diario» de 3 publica o seguinte decreto convocando as côrtes ordinarias para 1865:

«Hei por bem, nos termos do disposto no artigo 75.º, § 1.º da Carta Constitucional da Monarchia, convocar as côrtes genes ordinarias da nação portugueza para o dia 2 de janeiro do anno de 1865, em que deve principiar a nova legislatura.

Os ministros e secretarios de Estado das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço da Ajuda, em 2 de março de 1864. — REI — Duque de Loulé — Gaspar Pereira da Silva — Joaquim Thomaz Lobo de Avila — José Gerardo Ferreira Passos — José da Silva Mendes Leal — João Chrysostomo de Abreu e Sousa.»

Diz-se na capital que o sr. ministro da marinha foi nomeado membro da real sociedade geographica de Londres, pela qual foi qualificado como um estadista activamente empenhado no desenvolvimento dos recursos das possessões portuguezas em Africa.

## ANNUNCIOS

### DILIGENCIA D'AVEIRO PARA COIMBRA

Vae estabelecer-se uma nova diligencia envidraçada, entre Aveiro e Coimbra, pertencente a Francisco de Assis Apostolo. Sahe de Aveiro nas quintas feiras e domingos, ás 9 horas da manhã, e de Coimbra nas quartas e sabbados, á 1 hora da tarde. Preço por cada passageiro 1\$800 rs. Admitte-se até 15 kilogrammas de bagagem. Os bilhetes vendem-se em Aveiro, na loja do sr. A. P. & C. e em Coimbra, no terreiro da Erva, em casa do sr. Francisco Baptista.

### DILIGENCIA PARA COIMBRA

Continúa a diligencia de Francisco Canas, entre Aveiro e Coimbra. Saindo d'Aveiro todas as quintas-feiras e domingos ás 8 horas da manhã; e de Coimbra ás quartas-feiras e sabbados á 1 hora da tarde. Preço por cada passageiro 1\$800 rs., podendo levar 8 kilogram. de bagagem. — Os bilhetes vendem-se n'esta cidade na loja de José dos Santos Gamellas, debaixo dos balcões; e em Coimbra na loja de ferragens de Antonio José Duarte, na rua da Sophia.

Começará no proximo domingo 13 do corrente.

A lugam-se umas casas novas com vidraça, na rua dos Fogueteiros.

Vende-se um bilhar em muito bom uso. Quem pertender compral-o falle n'esta redacção, que aqui se lhe dirá com quem deve para esse fim entender-se.



Em um dos melhores sitios d'esta cidade, se aluga uma casa com excellentes vistas e bons commodos. Na redacção deste jornal se indica quem está encarregado do seu ajuste.

Similhante testemunho de consideração que homens insuspeitos e estrangeiros desinteressados dão do merecimento do talentoso ministro, é sobremodo honroso para s. ex.ª. Apraz-nos registrar este facto.

No dia 4 foram trasladados da capella de S. Roque, no arsenal de marinha, para o cemiterio dos Prazeres os restos mortuos do sr. deputado João de Robredo, secretario do conselho ultramarino que ha pouco fallecera em Bordeos, d'onde foi transportado para Lisboa.

O prestito saíu da ermida de S. Roque ao meio dia acompanhado de grande numero de amigos do finado, e depois de feitas as ceremonias fúnebres na capella do cemiterio, foi depositado em um tumulo que alli fora mandado erigir pela sr. baroneza de Robredo, cunhada do illustre deputado.

O sr. Januario Corrêa d'Almeida, commissario regio encarregado de syndicar no districto de Villa Real acerca das illegalidades que ali se praticaram nas eleições municipales, convidou por editaes todas as pessoas que quizessem queixar-se do procedimento das autoridades administrativas nas sobreditas eleições, para darem o seu nome no governo civil até o dia 18 do corrente.

Até ao dia 5 não tinha apparecido pessoa alguma; mas a opposição, que não gosta d'aquelle meio de syndicar, preparou para o dia 6 um «meeting», com o fim de apresentar ao commissoario do governo uma manifestação, e para o qual convidou gente de todos os concelhos do districto. Em consequencia d'isto o sr. Januario pediu de Chaves pelo telegrapho 80 bayonetas e 30 cavallos que immediatamente para ali partiram. O «meeting» teve com effeito lugar no dia 6, não sendo alterado o socego publico, nem intervindo a força armada, que não appareceu sequer no local da reunião.

Estes factos são apreciados muito apaixonadamente tanto pela opposição como pelos partidarios do governo.

Segundo um telegramma expedido de Lisboa ao nosso collega do «Commercio do Porto», sabe-se que o sr. ministro das obras publicas ainda activamente de fazer com que o trigo que abunda em Beja vá por meio dos caminhos de ferro abastecer o mercado do Porto por menos 15 ou 20 por cento do preço corrente n'esta ultima cidade.

### VERSOS

### BOLHÃO PATO

1 volume = preço 800

Vende-se na livraria Aveirense.

### GUIA

EM

### CAMINHOS DE FERRO

POR

J. G. PORTULEZ, E J. M. DA CUNHA MONTZ

Um folheto onde os passageiros e expedidores encontram todos os preços por kilometro, e o systema de calcular a importancia dos transportes a qualquer distancia, bem como todos os mais accessorios.

Preço 100 rs.

Vende-se em todas as livrarias do costume.

### Rio de Janeiro



Vae sahir com muita brevidade a nova galera MARIA, capitão Santos; recebe carga e passageiros, a pagar aqui ou no Rio de Janeiro. Este navio torna-se recommendavel pelos bons commodos e tratamento que tem para os passageiros. Trata-se com Manoel Pereira Penna & C.ª, praça de Carlos Alberto, n.º 132.

RESPONSAVEL:—M. C. da Silveira Pimentel.

—Typ. do «Districto de Aveiro».